

DIÁRIO OFICIAL

Instituído na Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal
 JAVÁ CASTANHO
Vice-Prefeito
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefe de gabinete
 DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO
Procurador Geral do Município
 MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município
 ELTON FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
 SIMONE DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Governo
 RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS
Secretário Municipal de Finanças
 NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
 SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
 LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
 EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
 CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente
 IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
 (VAGO)
Secretário Municipal de Transporte
 MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
 GERALDO OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude
 FABIO DE SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Cultura
 EDICLEUMA MORAIS SANTOS
Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE
Presidente
 GLAUCIO PAULA OLIVEIRA
Vice - Presidente
 IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO
1ª Secretária
 JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA
2º Secretario
 LEANDRO MENDES FERREIRA
Vereador
 EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA
Vereador
 EDIVAN CAMPOS MENEZES
Vereador
 ROSINALDO FARIAS PAIVA
Vereador
 ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA
Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos.....	(00)
Leis.....	(00)
Portarias.....	(02)
Transparência.....	(00)
Publicidade.....	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos	(00)
Avisos.....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO


D.O.M.T




PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº058/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE á servidora, GILMARA MARTINS DA SILVA, portadora do RG; Nº 640156-AP, e no CPF; Nº 556.734.142-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Gerais, pertencente ao cargo de Prestação de Serviços desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 26 de FEVEREIRO de 2024, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.


Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.


Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.


Tartarugalzinho-AP, 18 de Março de 2024.



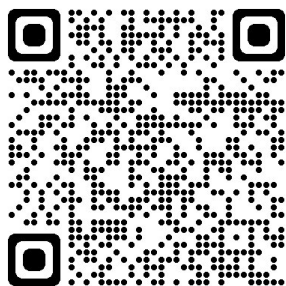
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO-AP.GOV.BR



Scanned with CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário